



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01340	
10 JUL 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 424/2017

Assunto: Indica que seja feita a demarcação de embarque e desembarque em frente à Escola IPE, a Casa da Criança e do Conselho Tutelar.

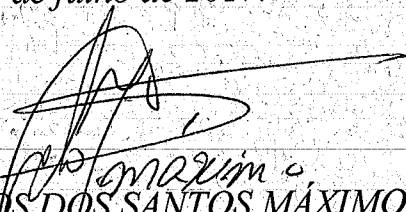
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado um local com demarcação de embarque e desembarque (pintura de faixa, colocação de placa) em frente à Escola IPE – Instituto Presbiteriano de Ensino, a Casa da Criança e do Conselho Tutelar, localizados Bairro Casa Amarela, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal preposição visa atender as várias solicitações da população, que solicitam as melhorias acima mencionadas, pois o fluxo de veículos nos locais é intenso, e prejudicial aos usuários dos setores mencionados, expondo-os a riscos desnecessários.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
- Vereador -